

AO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/TO

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Prezado(a) Senhor(a)

Após examinar todas as cláusulas e condições constantes do Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, a empresa **JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 10.495.485/0001-95**, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lotes 5/8, CEP: 77.023-442, Palmas/TO, Tel.: (63) 3219-0300, por intermédio de seu representante legal, a Sra Vanusa Ribeiro de Souza Costa, apresenta proposta para:

Pregão Eletrônico **Nº 001/2021**, do tipo **Menor Preço**, objetivando a **prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Limpeza e Conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as demandas da SR/PF/TO e DPF/AGA/TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e conforme especificado abaixo:

QUADRO RESUMO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALORES (R\$)		
						VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL 6 MESES (R\$)
2	5	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CBO-5143-20) - com adicional de periculosidade de 30%	Palmas	m² (metro quadrado)	8.100,12	R\$ 3,86	R\$ 31.245,77	R\$ 187.474,64
	6	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CBO-5143-20) - com adicional de periculosidade de 30%	Araguaína	m² (metro quadrado)	1.856,59	R\$ 5,35	R\$ 9.940,37	R\$ 59.642,22
TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO					9.956,71		R\$ 41.186,14	R\$ 247.116,86

Nossa proposta é **válida por 60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

A proposta foi elaborada com base no salário normativo da categoria de acordo com o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000012/2020 e Termo Aditivo nº TO000015/2023 - SEAC/TO X SINTECAP/TO

DECLARAMOS SOB PENA DE LEI QUE:

- Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;
- Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que somos microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto, onde declaramos conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência;
- Declaramos que estamos em situação regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;
- O valor inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: Custos diretos, indiretos e operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, salários, benefícios legais, uniformes, equipamentos, materiais, insumos, epis, impostos, leis sociais, taxa de administração, lucro, e outros necessários que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços e/ou quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do contrato;
- Como Contratada, arcamos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, alimentação, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em nossa proposta não seja satisfatório para o atendimento deste objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993;



• Concordamos com o prazo de entrega, como também, com as demais condições previstas no Termo de Referência, Anexos do Edital;

• Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que a Sra. VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA, casada, Administradora, CPF nº 009.137.011-65, RG nº 400.730-2ª Via, residente e domiciliada na Av. São Sebastião, S/n, Qd. 81, Lt. 06, Taquaruçu, Palmas/TO, é a nossa representante e está devidamente autorizada e credenciada para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.

Atenciosamente,

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.


Vanusa Ribeiro de Souza Costa
Diretora
CRA-TO nº 1461

10.495.485/0001-95
Jorima Construção e Limpeza Ltda.
912 Sul Alameda 03 Lotes 05/08
Setor Industrial - CEP: 77023-442
PALMAS - TO

Dados da empresa:

Razão Social: **JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA - EPP**

CNPJ: 10.495.485/0001-95

Telefone/Fax: (63) 3219-0300

Endereço: Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lotes 07 e 08, SL. 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO

Dados bancários: Banco: Banco do Brasil. Agência: 1505-9, Conta: 46.811-8

Administradora responsável: Vanusa Ribeiro de Souza Costa (comercial@grupojorima.com.br)

DADOS DO IMÓVEL						
ITEM 5 - PALMAS/TO						
		Produtividade	área (m²) medida	Valor Unitário do M²	Valor Total mensal	Número de empregados que o contratado deverá alocar para a prestação dos serviços
I	ÁREAS INTERNAS					
a)	Pisos acarpetados	800	-			
b)	Pisos frios	800	1.479,14	R\$ 6,23	R\$ 9.216,74	1,8489
c)	Laboratórios	360	52,24	R\$ 13,85	R\$ 723,37	0,1
d)	Almoxarifados/galpões	1.500	333,64	R\$ 3,32	R\$ 1.108,78	0,2
e)	Oficinas	1.200	-		R\$ -	
f)	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.000	1.322,93	R\$ 4,98	R\$ 6.594,70	1,3
g)	Banheiros Públicos	200	137,46	R\$ 24,92	R\$ 3.426,14	0,6873
			3.325,41		R\$ 21.069,73	4,23
II	ÁREAS EXTERNAS					
a)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1.800	598,42	R\$ 2,77	R\$ 1.657,26	0,33
b)	Varrição de passeios e arruamentos	6.000	248,67	R\$ 0,83	R\$ 206,60	0,04
c)	Pátios e áreas verdes com alta frequência	1.800	292,25	R\$ 2,77	R\$ 809,36	0,16
d)	Pátios e áreas verdes com média frequência	1.800	-			
e)	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	1.800	2.595,45	R\$ 2,77	R\$ 7.187,84	1,44
f)	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100.000	-			
			3.734,79		R\$ 9.861,06	1,98
III	ESQUADRIAS EXTERNAS					
a)	Face externa com exposição a situação de risco	130	-			
b)	Face externa sem exposição a situação de risco	300	29,45	R\$ 1,41	R\$ 41,47	0,0100
c)	Face interna	300	-			
			29,45		R\$ 41,47	0,01
IV	FACHADAS ENVIDRAÇADAS					
a)	Fachadas envidraçadas	130	1.010,47	R\$ 0,27	R\$ 273,52	0,0500
b)	Áreas Hospitalares e assemelhados	360	-			
			1.010,47	R\$ 0,27	R\$ 273,52	0,05
	TOTAL		8.100,12		R\$ 31.245,77	6,26
DADOS DO IMÓVEL						
ITEM 6 - ARAGUAÍNA/TO						
		Produtividade	área (m²) medida	Valor Unitário do M²	Valor Total mensal	Número de empregados que o contratado deverá alocar para a prestação dos serviços
I	ÁREAS INTERNAS					
a)	Pisos acarpetados	1.200	-	-		
b)	Pisos frios	800	637,72	R\$ 6,69	R\$ 4.267,27	0,7972
c)	Laboratórios	360	-	-		
d)	Almoxarifados/galpões	1.500	-	-		
e)	Oficinas	1.200	-	-		
f)	Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.000	636,68	R\$ 5,35	R\$ 3.408,25	0,6
g)	Banheiros Públicos	200	58,00	R\$ 26,77	R\$ 1.552,42	0,2900
			1.332,40		R\$ 9.227,94	1,72
II	ÁREAS EXTERNAS					
a)	Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1.800	141,47	R\$ 2,97	R\$ 420,73	0,08
b)	Varrição de passeios e arruamentos	6.000	300,00	R\$ 0,89	R\$ 267,66	0,05
c)	Pátios e áreas verdes com alta frequência	1.800	-	-		
d)	Pátios e áreas verdes com média frequência	1.800	-	-		
e)	Pátios e áreas verdes com baixa frequência	1.800	-	-		
f)	Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	100.000	-	-		
			441,47		R\$ 688,39	0,13
IV	FACHADAS ENVIDRAÇADAS					
a)	Fachadas envidraçadas	130	82,72	R\$ 0,29	R\$ 24,04	0,0500
b)	Áreas Hospitalares e assemelhados	360	-			
			82,72	R\$ 0,29	R\$ 24,04	0,05
	TOTAL		1.856,59		R\$ 9.940,37	1,90

COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ITEM 5 PALMAS/TO						
ÁREA INTERNA						
A	B	C	D = C/B			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²			
b) PISOS FRIOS						
SERVENTE	1/(800)	R\$ 4.984,92	R\$ 6,23			
c) LABORATÓRIOS/HOSPITALAR						
SERVENTE	1/(360)	R\$ 4.984,92	R\$ 13,8470			
d) Almoxarifados/Galpão						
SERVENTE	1/(1500)	R\$ 4.984,92	R\$ 3,32			
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão						
SERVENTE	1/(1000)	R\$ 4.984,92	R\$ 4,98			
Banheiros Públicos						
SERVENTE	1/(200)	R\$ 4.984,92	R\$ 24,92			
ÁREA EXTERNA						
A	B	C	D = C/B			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²			
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações						
SERVENTE	1/(1800)	R\$ 4.984,92	R\$ 2,7694			
Varrição de passeios e arruamentos						
SERVENTE	1/(6000)	R\$ 4.984,92	R\$ 0,8308			
Pátios e áreas verdes com alta frequência						
SERVENTE	1/(1800)	R\$ 4.984,92	R\$ 2,7694			
Pátios e áreas verdes com baixa frequência						
SERVENTE	1/(1800)	R\$ 4.984,92	R\$ 2,7694			
ESQUADRIA EXTERNA						
A	B	B	D	E	F = D x E	
Face Externa c/exposição a situação a risco	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO MÊS (HORAS)	CONSTANTE KI	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²
Face externa sem exposição a situação de risco						
SERVENTE	1/(300)	16	1/188,76	0,0002825	R\$ 4.984,92	R\$ 1,4082
FACHADAS ENVIDRAÇADAS						
A	B	B	D	E	F = D x E	
Face Externa c/exposição a situação a risco	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO SEMESTRE (HORAS)	CONSTANTE KI	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²
Fachadas envidraçadas						
SERVENTE	1/(130)	8	1/1132,6	0,0000543	R\$ 4.984,92	R\$ 0,2707
ITEM 6 ARAGUAÍNA/TO						
ÁREA INTERNA						
A	B	C	D = C/B			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²			
b) PISOS FRIOS						
SERVENTE	1/(800)	R\$ 5.353,16	R\$ 6,69			
Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão						
SERVENTE	1/(1000)	R\$ 5.353,16	R\$ 5,3532			
Banheiros Públicos						
SERVENTE	1/(200)	R\$ 5.353,16	R\$ 26,77			
ÁREA EXTERNA						
A	B	C	D = C/B			
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²			
Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações						
SERVENTE	1/(1800)	R\$ 5.353,16	R\$ 2,9740			
Varrição de passeios e arruamentos						
SERVENTE	1/(6000)	R\$ 5.353,16	R\$ 0,8922			
FACHADAS ENVIDRAÇADAS						
A	B	B	D	E	F = D x E	
Face Externa c/exposição a situação a risco	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO SEMESTRE (HORAS)	CONSTANTE KI	PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	SUBTOTAL R\$/M²
Fachadas envidraçadas						
SERVENTE	1/(130)	8	1/1132,6	0,0000543	R\$ 5.353,16	R\$ 0,2907

AO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/TO

Processo Administrativo n.º 08297.002687/2020-01

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Data de abertura do certame

03 de maio de 2023.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de Apresentação da Proposta	03 de maio de 2023.
B	Município/UF/CAMPUS	Palmas/TO
C	NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000012/2020 e Termo Aditivo nº TO000015/2023 - SEAC/TO X SINTECAP/TO	2023/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Servente de Limpeza / Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Serviços	6,26
Quantidade de Profissionais alocados em função da unidade de medida		1
Dias Trabalhados por Mês		22

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Mão de obra
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.381,68
3	Categoria profissional	Servente de Limpeza / Auxiliar de
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023 a 31/12/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Qtde	Unitário	Valor
A	Salário Base	1	R\$ 1.381,68	R\$ 1.381,68
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 414,50	R\$ 414,50
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL				R\$ 1.796,18

MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 149,68
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 217,41
TOTAL		20,44%	R\$ 367,09

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 432,66
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	RAT 3% FAP. 0,50 = 1,50%	R\$ 32,45
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 173,06
TOTAL		29,50%	R\$ 638,17

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Transporte 44 X R\$ 3,85 - R\$ 1.381,68 X 6% R\$ 82,90	R\$ 86,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 26 X 21,50 - R\$ 559,00 X 1% R\$ 5,59	R\$ 553,41
C	Assistência Médica	R\$ -
D	Programa de Qualificação	R\$ -
E	Seguro de Vida	R\$ 2,24
F	Outros (Amparo Social - Cláusula Décima Quarta CCT)	R\$ 21,88
TOTAL		R\$ 664,03

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 367,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 638,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 664,03
TOTAL		R\$ 1.669,29

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,48
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 35,92
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 34,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,57%	R\$ 10,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 35,92
TOTAL		6,97%	R\$ 125,16

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	%	Valor
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,01%	R\$ 18,12
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,09%	R\$ 1,60
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,64
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,33
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,57
TOTAL		1,24%	R\$ 22,25

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL		R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$	22,25
4.2	Substituto na Cobertura de Intrajornada	R\$	-
TOTAL		R\$	22,25

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor	
A	Uniformes	R\$	82,94
B	Materiais	R\$	560,76
C	Equipamentos (Manutenção/Depreciação)	R\$	204,04
D	Outros		
TOTAL		R\$	847,74

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 89,21
B	Lucro	2,00%	R\$ 91,00
C	Tributos		
	C.1 Tributos - PIS	0,45%	R\$ 22,24
	C.2 Tributos - COFINS	2,06%	R\$ 102,51
	C.3 Tributos - ISS	4,40%	R\$ 219,34
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		10,90%	R\$ 524,30

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
		Valor	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.796,18
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.669,29
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$	125,16
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$	22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	847,74
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$	4.460,62
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	524,30
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	4.984,92
VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇOS (Valor por Funcionários x Qtde de Funcionários Por Posto)		R\$	4.984,92

AO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/TO

Processo Administrativo n.º 08297.002687/2020-01

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Data de abertura do certame 03 de maio de 2023.

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de Apresentação da Proposta	03 de maio de 2023.
B	Município/UF/CAMPUS	araguaína /TO
C	NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: TO000012/2020 e Termo Aditivo nº TO000015/2023 - SEAC/TO X SINTECAP/TO	2023/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Servente de Limpeza / Auxiliar de Serviços Gerais	Posto de Serviços	1,90
Quantidade de Profissionais alocados em função da unidade de medida		1
Dias Trabalhados por Mês		22

Anexo III-A – Mão-de-obra

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Mão de obra
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.381,68
3	Categoria profissional	Servente de Limpeza / Auxiliar de
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023 a 31/12/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Qtde	Unitário	Valor
A	Salário Base	1	R\$ 1.381,68	R\$ 1.381,68
B	Adicional de periculosidade	30%	R\$ 414,50	R\$ 414,50
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional Noturno			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			
G	Outros (especificar)			
TOTAL				R\$ 1.796,18

MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor
A	13 º Salário	8,33%	R\$ 149,68
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 217,41
TOTAL		20,44%	R\$ 367,09

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor
A	INSS	20,00%	R\$ 432,66
B	Salário Educação	0,00%	R\$ -
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	RAT 3% FAP. 0,50 = 1,50%	R\$ 32,45
D	SESC ou SESI	0,00%	R\$ -
E	SENAI - SENAC	0,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,00%	R\$ -
G	INCRA	0,00%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ 173,06
TOTAL		29,50%	R\$ 638,17

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor
A	Transporte 44 X R\$ 3,75 - R\$ 1.381,68 X 6% R\$ 82,90	R\$ 82,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 26 X 21,50 - R\$ 559,00 X 1% R\$ 5,59	R\$ 553,41
C	Assistência Médica	R\$ -
D	Programa de Qualificação	R\$ -
E	Seguro de Vida	R\$ 2,24
F	Outros (Amparo Social - Cláusula Décima Quarta CCT)	R\$ 21,88
TOTAL		R\$ 659,63

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 367,09
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 638,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 659,63
TOTAL		R\$ 1.664,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 7,48
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,60
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 35,92
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 34,93
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,57%	R\$ 10,30
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 35,92
TOTAL		6,97%	R\$ 125,16

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências Legais	%	Valor
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,01%	R\$ 18,12
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,09%	R\$ 1,60
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,04%	R\$ 0,64
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,33
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,09%	R\$ 1,57
TOTAL		1,24%	R\$ 22,25

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	
TOTAL		R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	R\$	22,25
4.2	Substituto na Cobertura de Intrajornada	R\$	-
TOTAL		R\$	22,25

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor
A	Uniformes	R\$	82,94
B	Materiais	R\$	855,74
C	Equipamentos (Manutenção/Depreciação)	R\$	242,58
D	Outros		
TOTAL		R\$	1.181,26

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 95,79
B	Lucro	2,00%	R\$ 97,71
C	Tributos		
	C.1 Tributos - PIS	0,45%	R\$ 24,09
	C.2 Tributos - COFINS	2,06%	R\$ 110,28
	C.3 Tributos - ISS	4,40%	R\$ 235,54
	C.4 Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL		10,91%	R\$ 563,41

RESUMO DOS CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA			
			Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$	1.796,18
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.664,89
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$	125,16
D	Módulo 4 – Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$	22,25
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	1.181,26
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$	4.789,75
E	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	563,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$	5.353,16
VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇOS (Valor por Funcionários x Qtde de Funcionários Por Posto)		R\$	5.353,16

UNIFORME					
ITEM	QTD.	UNID.	TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	4	Und.	Camisas manga curta	R\$ 23,00	R\$ 92,00
2	2	Und.	Camisa manha longa	R\$ 27,00	R\$ 54,00
3	4	Und.	Calça	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	4	Und.	Pares de meias	R\$ 6,66	R\$ 26,64
5	2	Und.	Pares de Botas	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	1	Und.	Cracha	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 497,64
VALOR MENSAL UNIFORME					R\$ 82,94


Vanessa Ribeiro de Souza Costa
Diretora
CRA-TO nº 1461

10.495.485/0001-95
Jorima Construção e Limpeza Ltda.
912 Sul Alameda 03 Lotes 05/08
Setor Industrial - CEP: 77023-442
PALMAS - TO

ROL EXEMPLIFICATIVO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	SERVENTE DE LIMPEZA	R\$ Unitário	Unidade	Qt Mês	R\$ TOTAL	Qt Mês	R\$ TOTAL
	MATERIAIS DE CONSUMO - SANEANTES E OUTROS			PALMAS		ARAG	
1	Água sanitária (Hipoclorito de sódio) concentrada – Galão c/ 05 Litros	R\$ 20,00	Galão	5	R\$ 100,00	2	R\$ 40,00
2	Álcool etílico 92,8% - 01 Litro	R\$ 8,00	Litro	30	R\$ 240,00	10	R\$ 80,00
3	Álcool em Gel 70% - Frasco de 500 ml.	R\$ 5,30	Unid	24	R\$ 127,20	7	R\$ 37,10
4	Desinfetante líquido concentrado de uso geral, Galão c/ 05 Litros	R\$ 35,99	Galão	6	R\$ 215,94	2	R\$ 71,98
5	Detergente líquido concentrado de uso geral, Galão c/ 05 Litros.	R\$ 32,00	Galão	6	R\$ 192,00	2	R\$ 64,00
6	Detergente líquido tipo lava louças - Frasco de 500ml.	R\$ 1,80	Unid	10	R\$ 18,00	2	R\$ 3,60
7	Desodorizador sanitário, tipo pastilha adesiva.	R\$ 1,67	Unid	96	R\$ 160,32	20	R\$ 33,40
8	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes - frasco com 360 ml.	R\$ 15,00	Unid	24	R\$ 360,00	7	R\$ 105,00
9	Esponja dupla face - 110 x 75 mm x 20 mm	R\$ 1,00	Unid	10	R\$ 10,00	3	R\$ 3,00
10	Esponja de aço – pacote c/ 08 unidades.	R\$ 2,50	Unid	10	R\$ 25,00	3	R\$ 7,50
11	Flanela - 60 x 60 cm.	R\$ 2,10	Unid	30	R\$ 63,00	8	R\$ 16,80
12	Limpa vidro líquido – Galão de 05 Litros.	R\$ 31,71	Galão	1	R\$ 31,71	1	R\$ 31,71
13	Limpa Alumínio – frasco de 500 ml.	R\$ 2,17	Unid	5	R\$ 10,85	1	R\$ 2,17
14	Limpador multiuso, desengordurante e bactericida - Frasco 500 ml.	R\$ 1,90	Unid	10	R\$ 19,00	3	R\$ 5,70
15	Luva de borracha, antiderrapante.	R\$ 7,06	Unid	24	R\$ 169,44	7	R\$ 49,42
16	Pano multiuso, de pia - pacote com 05 unidades	R\$ 1,05	Unid	2	R\$ 2,10	1	R\$ 1,05
17	Pano de chão, tipo saco, algodão cru, cor branco, lavado e alvejado - aproximadamente 70 x 45 cm	R\$ 5,60	Unid	30	R\$ 168,00	5	R\$ 28,00
18	Papel higiênico de 1ª qualidade - fardo com 08 rolos de 300m.	R\$ 88,00	Fardo	10	R\$ 880,00	7	R\$ 616,00
19	Papel toalha, 1ª qualidade, branco, 23 cm x 23 cm, interfolha – fardo com 20 pacotes de 250 folhas.	R\$ 17,00	Fardo	15	R\$ 255,00	5	R\$ 85,00
20	Sabonete líquido - Galão c/ 5 litros.	R\$ 27,50	Galão	3	R\$ 82,50	2	R\$ 55,00
21	Saco de lixo de 200 litros, com solda contínua, cor preta, aproximadamente 92 x 105 cm - fardo com 100 unidades.	R\$ 65,00	Fardo	2	R\$ 130,00	2	R\$ 130,00
22	Saco de lixo de 100 litros, com solda contínua, cor preta, aproximadamente 75 x 105 cm - fardo com 100 unidades.	R\$ 32,00	Fardo	3	R\$ 96,00	2	R\$ 64,00
23	Saco de lixo de 60 litros, cor preta, aproximadamente 60 x 75 cm - fardo com 100 unidades.	R\$ 19,00	Fardo	2	R\$ 38,00	2	R\$ 38,00
24	Saco de lixo de 40 litros, cor preta, aproximadamente 60 x 60 cm – fardo com 100 unidades.	R\$ 14,00	Fardo	4	R\$ 56,00	2	R\$ 28,00
25	Sabão em Barra – pacote com 05 unidades.	R\$ 11,50	Unid	2	R\$ 23,00	1	R\$ 11,55
26	Sabão em pó – caixa de 01 kg.	R\$ 10,00	Kg	4	R\$ 40,00	2	R\$ 20,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 3.513,06		R\$ 1.627,98
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS					6,26		1,90
VALOR UNITÁRIO MENSAL					R\$ 560,76		R\$ 855,74

ROL EXEMPLIFICATIVO DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ITEM	SERVENTE DE LIMPEZA	Unidade	R\$ Unitário	Vida útil	Qt Mês	R\$ Unitário	Qt Mês	R\$ Unitário
	Materiais, EPs e Equipamentos Permanentes para os itens 05 e 06:				PALMAS		ARAG	
1	Aspirador de pó/água, potência mínima 1.400W, com sopro de ar, filtro, reservatório de 1,4L ou superior, selo procel A	Unid	R\$ 2.300,00	60	1	R\$ 38,33		R\$ 0,00
2	Abafador para ruídos	Unid	R\$ 66,02	6	6	R\$ 66,02		R\$ 0,00
3	Aparador para grama - roçadeira	Unid	R\$ 3.750,00	60	1	R\$ 62,50		R\$ 0,00
4	Balde plástico c/ alça de arame galvanizado - 12 Litros	Unid	R\$ 12,00	6	12	R\$ 24,00	4	R\$ 8,00
5	Bico para mangueira 1/2	Unid	R\$ 6,90	6	4	R\$ 4,60	2	R\$ 2,30
6	Carrinho de mão pneu com câmara	Unid	R\$ 240,00	30	1	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
7	Chapéu com proteção para nuca	Unid	R\$ 25,00	6	3	R\$ 12,50	1	R\$ 4,17
8	Desentupidor de pia	Unid	R\$ 5,70	6	2	R\$ 1,90	1	R\$ 0,95
9	Desentupidor de vaso sanitário	Unid	R\$ 12,00	6	2	R\$ 4,00	1	R\$ 2,00
10	Enxada com cabo	Unid	R\$ 45,00	6	3	R\$ 22,50	1	R\$ 7,50
11	Enceradeira industrial, 1 base de madeira, 1 disco abrasivo, 1 escova nylon, medida: 350mm, motor 3/4hp, anti-choque, trava de segurança, rodas fortiprene alta durabilidade, 220v	Unid	R\$ 3.200,00	60	1	R\$ 53,33	1	R\$ 53,33
12	Escada de 04 metros	Unid	R\$ 313,71	60	1	R\$ 5,23	1	R\$ 5,23
13	Escada de alumínio, contendo 07 degraus articuláveis, antiderrapante	Unid	R\$ 555,92	60	1	R\$ 9,27	1	R\$ 9,27
14	Escova sanitária	Unid	R\$ 4,46	6	6	R\$ 4,46	11	R\$ 8,18
15	Escova de Nylon (de mão)	Unid	R\$ 3,59	6	6	R\$ 3,59	2	R\$ 1,20
16	Espanador	Unid	R\$ 12,00	6	2	R\$ 4,00	1	R\$ 2,00
17	Lavadora alta pressão profissional, na voltagem 220v, pressão mínima de 1600 libras vazão 360l/h, em polipropileno, com carrinho de transporte, alça, aplicador de detergente integrado, auto escova, bico lança com jato leque e concentrado, potencia mínima 1600w, função autostop	Unid	R\$ 2.204,23	60	1	R\$ 36,74	1	R\$ 36,74
18	Luva de tecido (malha pigmentada) – par	Unid	R\$ 2,03	6	6	R\$ 2,03	2	R\$ 0,68
19	Mangueira tipo emborrachada 1/2, comprimento mínimo de 50 metros.	Unid	R\$ 130,50	6	1	R\$ 21,75	2	R\$ 43,50
20	Óculos de proteção	Unid	R\$ 12,61	6	6	R\$ 12,61	2	R\$ 4,20
21	Pá grande	Unid	R\$ 26,45	6	1	R\$ 4,41	1	R\$ 4,41
22	Pá plástica coletora de lixo, mínimo 16x18.	Unid	R\$ 10,15	6	4	R\$ 6,77	2	R\$ 3,38
23	Porta Papel Higiénico (dispenser)	Unid	R\$ 42,00	6	35	R\$ 245,00	11	R\$ 77,00
24	Porta Papel Toalha (dispenser)	Unid	R\$ 34,00	6	35	R\$ 198,33	11	R\$ 62,33
25	Porta Sabonete líquido (dispenser)	Unid	R\$ 27,00	6	35	R\$ 157,50	11	R\$ 49,50
26	Rastelo para grama	Unid	R\$ 23,00	6	4	R\$ 15,33	1	R\$ 3,83
27	Rodo (40 cm) - 02 borrachas	Unid	R\$ 12,13	2	6	R\$ 36,39	2	R\$ 12,13
28	Rodo (60 cm) - 02 borrachas	Unid	R\$ 15,61	2	8	R\$ 62,44	1	R\$ 7,81
29	Tesoura para grama	Unid	R\$ 19,20	6	2	R\$ 6,40	1	R\$ 3,20
30	Vassoura piaçava	Unid	R\$ 10,08	4	3	R\$ 7,56	2	R\$ 5,04
31	Vassoura Gari	Unid	R\$ 23,00	4	6	R\$ 34,50		
32	Vassoura de Pelo	Unid	R\$ 9,42	4	6	R\$ 14,13	2	R\$ 4,71
33	Vassoura sisal tipo vasculha	unid	R\$ 17,00	4	6	R\$ 25,50	1	R\$ 4,25
34	Carro Funcional Limpeza, especificações mínimas: 03 prateleiras, 04 baldes, saco funcional e tampa	unid	R\$ 800,00	60	5	R\$ 66,67	2	R\$ 26,67
VALOR TOTAL						R\$ 1.278,29		R\$ 461,49
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS						6,26		1,90
VALOR UNITÁRIO MENSAL						R\$ 204,04		R\$ 242,58

EMBASAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
MÓDULO 2 – ENGARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENAIS E DIÁRIOS		%	Memória Cálculo	ENQUADRAMENTO LEGAL
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	$(1/12) \times 100$	Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.
B	Adicional de Férias	12,10%	$(8,33/2,21) \times 8,33$	Adicional de Férias - Obrigatória a cotação sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17
TOTAL		20,44%		Nota: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			
A	INSS	20,00%	percentual x remuneração x total submódulo 2.1	Art.º 22, Inciso I, da Lei 8.212/91.
B	Salário Educação	0,00%	Simplex Nacional	Lei n.º 8.036/90, Art. 3º.
C	SAT - Seguro Acidente do Trabalho	1,50%	percentual x remuneração x total submódulo 2.1	Decreto n.º 2.318/86.
D	SESC ou SESI	0,00%	Simplex Nacional	Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.
E	SENAI - SENAC	0,00%	Simplex Nacional	Art.º 87.043/82.3º, Inciso I, Decreto
F	SEBRAE	0,00%	Simplex Nacional	Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.
G	INCRA	0,00%	Simplex Nacional	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada.
H	FGTS	8,00%	percentual x remuneração x total submódulo 2.1	Art.8º Lei nº 8.154/90 e Lei n.º 8.029/90
TOTAL		29,50%		Nota: Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7 de 20 de setembro de 2018, ANEXO VII-D)
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Memória Cálculo	ENQUADRAMENTO LEGAL
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	$(1/12) \times 5\%$	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e sem lhe conceder aviso prévio, conforme disposto no § 1º do art. 487 da CLT. De acordo com levantamento efetuado em diversos contratos, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%		Recolhimento do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	$[(8\% \times 40\%) \times 62,5\%]$	Art. 18º, § 1º, da Lei nº 8.036/90, com redação dada pela Lei nº 9.491/97; Lei Complementar nº 110/2001. remuneração empregado x 8% (aliquota do FGTS) x 40% multa sobre os depósitos no FGTS + adicional de contribuição patronal. Estima-se que apenas 5% dos prestadores de serviço poderão ser demitidos sem concessão do aviso prévio.
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	$((7/30)/12)$	Art. 477, 487, 488 e 491 da CLT. Art. 7º, Inciso XXI da Constituição Federal;
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,57%	$(1,94\% \times 29,50\%)$	
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	$(8\% \times 40\%) \times 62,5\%$	A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, determina multa de 40%, da soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.
TOTAL		6,97%		
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Memória Cálculo	ENQUADRAMENTO LEGAL
4.1	Ausências Legais			
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,01%	$(12,10\%/12)$	Considerando que a partir do segundo ano de vigência contratual o "empregado folguista" substituirá o empregado residente a cada ano pelo período de 30 (trinta) dias e que não haverá substituto referente ao quinto período aquisitivo.
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,09%	$((8/30)/12) \times 4\%$	(Art. 473 e 822 da CLT e Art. 5º da Lei 605/49) , considerando o número de dias referente à faltas legais 02 dias total de dias da efetiva prestação de serviços no ano 275 dias.
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,04%	$((20/30)/12) \times 1,416\% \times 45,22\% \times 100\%$	A constituição Federal (Art. 7º, Inciso XIX) garante ao trabalhador o direito a licença paternidade, fixando a duração .
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	$((15/30)/12) \times 0,44\% \times 100\%$	Acidente de Trabalho (Lei nº. 6.367/76 e Art. 5º da Lei 605/49), considerando números de dias referentes à acidente de trabalho 0,44% dia total de dias da efetiva prestação de serviços.
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,09%	$((180/30)/12) \times (1,416\% \times 54,78\% \times 29,5\%) \times 100\%$	Considerando que 54,78 % dos trabalhadores na área de Asseio, Limpeza e Conservação são mulheres e a quantidade de 180 dias de afastamento.
G	Incidência do Módulo 2.2 sobre o Módulo 4	0,00%		Nota: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).
TOTAL		1,24%		Nota: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		58,14%		